



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/N.º - FONE: (0XX43) 422-3533 - FAX: 422-3378

PROJETO DE LEI Nº 106/99

SÚMULA: Transforma em ZC-3 Zona Comercial – 3 as ruas Batel e Água Verde, localizadas no Jardim Curitiba, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ APARECIDO MONTEIRO, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

- Art. 1º - Transforma em ZC-3 – Zona Comercial –3 as ruas Batel e Agua Verde, localizadas no Jardim Curitiba, neste município.
- Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões aos 28 de setembro de 1999.

José Aparecido Monteiro
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/N.º - FONE: (0XX43) 422-3533 - FAX: 422-3378

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 106/99

AUTORIA DO PROJETO – VEREADOR José Aparecido Monteiro

ASSUNTO DO PROJETO – Transforma em ZC-3 Zona Comercial 3 as ruas Batel e Água Verde, localizadas no Jardim Curitiba, como específica.

PARECER

A apreciação desta **Comissão de Justiça e Redação**, o Projeto de Lei nº 106/99, de autoria do Vereador José Aparecido Monteiro, que transforma para ZC-3 – Zona Comercial 3 as Ruas Batel e Água Verde, localizadas no Jardim Curitiba, nesta cidade.

A matéria em questão não fere dispositivos legais e constitucionais, estando portanto em condições de ser apreciada pelo Plenário, ao qual recomendamos a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 05 de outubro de 1999.

Lucimar Nunes Sacarpellini
PRESIDENTE

Edson Hugo Ribeiro
SECRETÁRIO

Dr. João Batista Cardoso
RELATOR